

RESOLUÇÃO N.º 135/2009

Suplementa Despesa prevista no Orçamento da Câmara Municipal de Mantenópolis para o Exercício Financeiro de 2009.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mantenópolis, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n.º 1.181/2008, RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementada no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 111,43 (cento e onze reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	001001.2884300022.002 346907100000	Pagamento da Dívida Contratada Principal da Dívida Contratual Resgatado	00100	111,43
TOTAL				111,43

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulações Dotação: R\$ 111,43 (cento e onze reais e quarenta e três centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	001001.0103100012.001 333909200000	Manutenção das Atividades Legislativas Despesas de Exercícios Anteriores	00100	111,43
TOTAL				111,43

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de janeiro de 2009.

Raul Duarte Pereira
Presidente

Geraldo Magelo Xavier
1º Vice-Presidente

Varly Lima
1º Secretário